



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Diretoria de Controle Externo dos Municípios  
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



**PROCESSO Nº: 1.048.014**

**NATUREZA:** Monitoramento

Manifestando concordância com a análise técnica de fls. 47 a 48/v, remeto os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho às fls. 32 e 32/v.

Belo Horizonte, 2 de março de 2020.

Daniel Uchôa Costa Couto  
TC 2738-1  
Coordenador